

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025.05/2022.

3º TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025.05/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BAHIA E A EMPRESA XAVIER E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na Praça Duque de Caxias, 104–Centro–CEP 45.190-000, Fone: (77)3434-2137, inscrita no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Cloves Alves Andrade, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa XAVIER E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA sediada à Rua Santa Luzia, Nº 71, Bairro São Jorge – Brumado-BAHIA, CEP 46.100.000 – e-mail xavier.empreend@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.902.275/0001-77, neste ato representado pelo Sr. Mardonio Xavier Maciel, portador do RG nº 13.927.699-81 SSP/BA e CPF nº 023.994.685-54, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 025.05/2022, na forma e condições que se seguem.

I-CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO

I.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 025.05/2022, compreendido de 23 de Janeiro de 2023 a 22 de Abril de 2023, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

II-CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

II.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 025.05/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo Nº 03 ao contrato administrativo nº 025.05/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Planalto- Bahia, 20 de Janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA
CLOVES ALVES ANDRADE
CONTRATANTE

XAVIER E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 27.902.275/0001-77
MARDONIO XAVIER MACIEL
RG nº 13.927.699-81 SSP/BA
CPF nº 023.994.685-54
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026.05/2022.

3º TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026.05/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BAHIA E A EMPRESA XAVIER E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na Praça Duque de Caxias, 104–Centro–CEP 45.190-000, Fone: (77)3434-2137, inscrita no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Cloves Alves Andrade, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa XAVIER E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA sediada à Rua Santa Luzia, Nº 71, Bairro São Jorge – Brumado-BAHIA, CEP 46.100.000 – e-mail xavier.empreend@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.902.275/0001-77, neste ato representado pelo Sr. Mardonio Xavier Maciel, portador do RG nº 13.927.699-81 SSP/BA e CPF nº 023.994.685-54, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 026.05/2022, na forma e condições que se seguem.

I-CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO

I.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 026.05/2022, compreendido de 23 de janeiro de 2023 a 22 de abril de 2023, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

II-CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

II.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 026.05/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo Nº 03 ao contrato administrativo nº 026.05/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Planalto- Bahia, 20 de janeiro de 2023

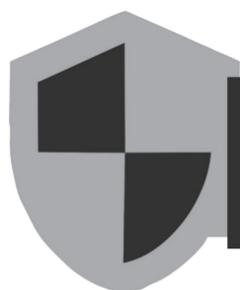
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA
CLOVES ALVES ANDRADE
CONTRATANTE

XAVIER E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 27.902.275/0001-77
MARDONIO XAVIER MACIEL
RG nº 13.927.699-81 SSP/BA
CPF nº 023.994.685-54
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>